

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA AD-Nº 188, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Ementa: Exoneração do cargo de livre provimento

de Superintendente e nomeação para cargo de livre provimento Assessor II.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de livre provimento **Superintendente**, o empregado **VITO EDSON DELFINO**, matrícula nº 828, a partir do dia 1º de junho de 2016.

Art. 2º O respectivo empregado permanecerá exercendo o cargo de livre provimento **Assessor II**, lotado na Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, a partir do dia 1º de junho de 2016, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente